



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 10 de julho de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Autorizar a contratação de Inês Alexandra Santos Tomás, ao abrigo do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade (Emprego Apoiado em Mercado Aberto).
- 2 – Aprovar a prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, até ao dia 12 de julho de 2019.
- 3 - Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público para a empreitada de “Complexo Desportivo de Rio Tinto – Construção do Campo Sintético (Sport Clube de Rio Tinto)”, estimando-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 1 473 371,33 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 4 – Indeferir, com fundamento na informação jurídica prestada sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Patrícia Filipa Pereira Carneiro, por danos na sua viatura quando circulava na Avenida Dr. Mário Soares, junto ao n.º 576, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 5 – Indeferir, com fundamento no parecer e informação jurídica prestadas sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Vera Mónica Fonseca Silva, por danos na sua viatura quando circulava na Rua dos Artesãos, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 6 - Indeferir, com fundamento no parecer e informação jurídica prestadas sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Tiago Coelho, por danos na sua viatura quando circulava no cruzamento entre as Ruas Professor Ferreira Mendes e Professora Georgina Nunes Neves Duarte, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 7 - Indeferir, com fundamento no parecer e informação jurídica prestadas sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Armando Manuel Martins, por danos na sua viatura quando circulava na Rua da Extrema, junto ao n.º 152, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.



GONDOMAR

25 de Junho

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8** – Indeferir, com fundamento na informação jurídica prestada sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Isabel Patrícia Sousa Barroso, por danos na sua viatura quando circulava na Rua do Mendalho, na Freguesia de Rio Tinto.
- 9** – Indeferir, com fundamento no parecer jurídico prestado sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Andreia Alexandra Rocha Gonçalves e Companhia de Seguros fidelidade, por danos na viatura propriedade da primeira, quando circulava na Rua dos Moinhos, na Freguesia de Rio Tinto.
- 10** - Aprovar a realização das Festas de S. Bento das Pêras e S. Cristóvão de Rio Tinto 2019, integrar a Comissão de Festas, constituída pela Câmara Municipal, representada pelo Vice-Presidente e Vereador da Cultura Senhor Dr. Luís Filipe Araújo, pela Junta de Freguesia de Rio Tinto, representada pelo Presidente Senhor Nuno Fonseca e pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Cristóvão de Rio Tinto, bem como atribuir um apoio de 8 000,00 euros à referida Comissão Fabriqueira para fazer face a diversas despesas.
- 11** – Aprovar a celebração de protocolo de colaboração com o Centro de Formação Júlio Resende, cujo objeto é a promoção de atividades de formação certificada no domínio da Educação, nomeadamente dos docentes afetos às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e dinamizar outras atividades formativas que promovam competências no âmbito das várias valências municipais, bem como aprovar a atribuição de uma verba de 2 500,00 euros àquele Centro de Formação nos termos do referido protocolo.
- 12** – Aprovar a resolução de expropriação de duas parcelas de terreno necessárias para construção do “Parque Urbano de Gondomar”, sendo o montante previsto com a expropriação de 2 773 642,14 euros, bem como solicitar ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública da expropriação e autorização de posse administrativa das referidas parcelas de terreno.
- 13** – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 05 de julho de 2019, pelo qual adjudicou a “Concessão de exploração de um equipamento destinado a estabelecimento de bebidas/multiusos – Bar de apoio na praia fluvial de Zebreiros”, à entidade “Acordos Boémios, Ld.ª”, no valor global de 9 000,00 euros, bem como aprovou a respetiva minuta do contrato.
- 14** – Aprovar a aquisição a Domingos Dias Pereira, da parcela de terreno n.º 11, em Baguim do Monte, pelo valor de 4 857,96 euros, no âmbito do processo de “Expropriação das parcelas de terreno necessárias para a construção do percurso da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação da Rua das Donas e Rebordãos (Antiga EN12), Rio Tinto /Baguim do Monte – Fases A e B – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas”.



GONDOMAR

de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 15** – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Travessa da Fisga” ao arruamento com início na Rua da Fisga, dirige-se para norte, flete para nascente e termina na Rua dos Carvalhos, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas, bem como autorizar a sua inclusão no inventário municipal, pelo valor de 13 230,00 euros.

- 16** – Aprovar a atribuição das designações toponímicas de “Rua Joaquim Ribeiro”, ao arruamento com início na Avenida Dr. Mário Soares, dirige-se para norte e termina sem saída, “Rua Belmiro Pereira de Sousa”, ao arruamento com início na Rua Joaquim Ribeiro, dirige-se para nascente e termina na Rua do Lordelo e “Travessa Belmiro Pereira de Sousa”, ao arruamento com início na Rua Belmiro Pereira de Sousa, dirige-se para norte, flete para poente e termina sem saída, todos em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, bem como autorizar a inclusão daqueles arruamentos no inventário municipal, pelo valor total de 123 025,00 euros.

- 17** – Autorizar a inclusão no inventário municipal dos bens móveis afetos à Escola Básica do Souto, constantes da relação anexa à ata.

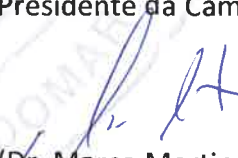
- 18** – Isentar a Dancingstar – Associação Valboense de Dança e o Clube Desportivo de Rio Tinto, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 1 801,50 euros e de 12 353,25 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Dr. do Ceil Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 15 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)